

DECRETO Nº 11.264
DE 06 DE JULHO DE 2026

***REGULAMENTA A REALIZAÇÃO
DA “SEMANA DOS DIREITOS
HUMANOS VEREADORA SUELY
MORGADO”, NO MUNICÍPIO DE
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta a “Semana dos
Direitos Humanos Vereadora Suely Morgado”, realizada anualmente, na semana
do dia 10 de dezembro, evento comemorativo integrante do Calendário Oficial de
Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos, instituído pela Lei
Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º A organização e realização dos eventos
comemorativos da “Semana dos Direitos Humanos Vereadora Suely Morgado”
ficarão sob responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal da Mulher, da
Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, por intermédio do
Departamento de Cidadania e de Direitos Humanos, e dos Conselhos Municipais
de Direitos.

Art. 3º A “Semana dos Direitos Humanos Vereadora
Suely Morgado” tem como objetivo o desenvolvimento de ações intra e

intersectoriais entre instâncias do governo e da sociedade civil, com vistas à promoção de atividades que envolvam o tema “Direitos Humanos e Cidadania”.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento